



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 1º
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Municipal de Apuí
Data de Fixação: 01/09/25
Data de Retirada: 01/10/25
Ass. do responsável pelo Setor

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
APUIENSE AO SENHOR ADAIL JOSÉ
FIGUEIREDO PINHEIRO – ADAIL
FILHO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Apuiense ao Senhor **Adail José Figueiredo Pinheiro - Adail Filho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Apuí e à população amazonense.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providencias necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.


VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí